



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
GABINETE DO Ver. CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2023

APROVADO
Em 10/10/23

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Data das Sessões, em 03/10/23

Reconhece como de utilidade pública municipal a Entidade Desportiva e Recreativa "Canta Galo Futebol Clube" e adota outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Entidade Desportiva e Recreativa Canta Galo Futebol Clube, fundada em 09 de novembro de 1985, conforme Ata e Estatuto Social, registrada no livro B/107,-9, fls.05, nº de registro 19.268, na data 07 de janeiro de 2022, ambos no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa, e CNPJ nº 12.722.732/0001-74.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajuda-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa-Paraíba
Em 03 de outubro de 2022

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador